DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:089B9D028EB8F79D

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Pregão** nº **019/2026**, Processo Administrativo nº **045/2026**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Gilbués-PI e suas Secretarias, compreendendo os serviços de alinhamento, balanceamento, cambagem, desempenho de rodas, montagem de pneus e borracharia

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
GB PNEUS LTDA - 17.852.040/0001-64 gbpneus@outlook.com - (61) 98111-2215	198.000,00	146.540,00	51.460,00 Proveito (25,99%)
Totais	**198.000,00**	**146.540,00**	**51.460,00** **Proveito (25,99%)**

Detalhes

Amilton Lustosa Figueredo Filho na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: GB PNEUS LTDA - **CPF/CNPJ:** 17.852.040/0001-64

Lote 1			**Data/Hora da Homologação - 19/08/2026 11:28:39**	
Lote 01 - Prestação de serviços de manutenção da frota de veículos				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Serviço de Alinhamento	200,00	Horas	92,51	18.502,00
Serviço de Cambagem	200,00	Horas	92,51	18.502,00
Serviço de Balanceamento	200,00	Horas	92,51	18.502,00
Serviço Desempeno de Rodas	200,00	Horas	85,11	17.022,00
Serviço Montagem de Pneus	100,00	Horas	62,91	6.291,00
Serviços de Suspensão	200,00	Horas	99,91	19.982,00
Serviços de Freios	200,00	Horas	99,91	19.982,00
Serviços Regulagem Motor	200,00	Horas	107,33	21.466,00
Serviço de Borracharia	100,00	Horas	62,91	6.291,00
PREÇOS SERVIÇOS AUTOMOTIVO 17-08-2026.pdf		**Inserido em:** 17/08/2026 22:12		

Gilbués - PI, 19 de Agosto de 2026.

Autoridade Competente: Amilton Lustosa Figueredo Filho

Id:0738578A312EF2CF

PREFEITURA DE
São Braz do Piauí

Extrato de Contrato Nº 97/2026
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 027/2026
(DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 75, I, LEI Nº 14.133/2021)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0003372/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ – PI, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ: Nº 30.044.520/0001-67, com sede na Av. Dep. Waldemar de Castro Macedo, Bairro Centro, S/N, CEP: 64.783-000, Município de São Braz do Piauí, Estado do Piauí. **Contratado: A K C VENTURA CONSTRUTORA E SERVICOS,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.521.521/0001-22, sediada no Largo Capitão Tomazinho, nº 158, Sala 01 – Térreo , Centro, CEP: 64.770-000**,** na cidade de São Raimundo Nonato - PI. **Data Ratificação/Homologação:** 07 de agosto de 2026. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE ENGENHARIA DESTINADA À REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CANTINA DA UNIDADE ESCOLAR HIGINO JOSÉ SOUSA, NO MUNICÍPIO DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ – PI. **Valor Global: R$** 128.398,14 **(Cento e Vinte e oito mil, trezentos e noventa e oito reais e quatorze centavos)**, a ser pago de forma parcelada. **Período Fornecimento/Vigência:** O prazo de vigência da contratação será de 180 (cento e oitenta) dias, contados da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 107, da Lei 14.133/21 de 1º de abril de 2021. **Fonte de Recurso:** FUNDEB/ REC PROPRIOS consignados no orçamento municipal vigente. **Fundamento Legal**: Art. 75, Inciso I, da Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021. São Braz do Piauí – PI, 13 de agosto de 2026. **Assinaturas do Contrato:** Pela Contratante **RAIMUNDO MAURICIO DA COSTA SANTOS** – Secretário Municipal de Educação, e **ANDERSON KELVIN CAVALCANTE VENTURA** – Pela Contratada.

Id:0047FC305D7CF553

ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Antônio Almeida

CPL
FLS:---------
ASS:---------
CMAA-PI

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 005-2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANTÔNIO ALMEIDA, Estado do Piauí, CNPJ Nº 04.086.423/0001-27, sediada na Praça Agostinho Varão, s/n/centro, nesta urbe, aqui representada pelo Vereador Presidente, Senhor Jociler Araújo Brito;

CONTRATADA: REUCIANE GUIMARÃES DE ARAÚJO, inscrita no CPF n° 082.025.483-57, RG n° 4.339.485 SSP/PI, com endereço na Rua João Clímaco de Almeida, nº 252, Centro, Antônio Almeida/PI.

OBJETO: Prestação de serviços de vigia, em substituição a servidor efetivo que se encontra de férias, por um período de um mês.

PRAZO DE INÍCIO: 10 de agosto de 2026.

PRAZO DE CONCLUSÃO: 08 de setembro de 2026

REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.621,00 (um mil e seiscentos e vinte e um reais), coincidente com o pagamento mensal efetuado aos demais servidores municipais.

DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2026

Id:0E28B2E404E0F6EF

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ

PREFEITURA DE
ALTO LONGÁ
TRABALHAR PARA PROSPERAR

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2026

Assunto: Inexigibilidade de licitação com fundamento legal no Art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Prestação de Serviços Profissionais de Assessoria e Consultoria Técnica Administrativa nas Áreas de Licitações e Contratos, Implementação e Acompanhamento Técnico Processual em Contratações Públicas Eletrônicas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Alto Longá - PI
O Prefeito Municipal de Alto Longá - PI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:
Considerando a justificativa acerca da necessidade da Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Prestação de Serviços Profissionais de Assessoria e Consultoria Técnica Administrativa nas Áreas de Licitações e Contratos, Implementação e Acompanhamento Técnico Processual em Contratações Públicas Eletrônicas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Alto Longá - PI, conforme se observa no processo;
Considerando que os requisitos formais exigidos no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, foram atendidos conforme se observa no parecer técnico;
Considerando a análise jurídica e a incidência da hipótese delineada no Art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021.
Por fim, acolho as análises que constam na instrução do presente procedimento administrativo e **decido** nos seguintes termos:
***a)* Concordo** com a justificativa do agente de contratação e parecer jurídico acostados aos autos, o qual acolho e tomo como embasamento legal e **AUTORIZO**, com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, para Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Prestação de Serviços Profissionais de Assessoria e Consultoria Técnica Administrativa nas Áreas de Licitações e Contratos, Implementação e Acompanhamento Técnico Processual em Contratações Públicas Eletrônicas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Alto Longá - PI, com a empresa: SERGIO SANTANA ALENCAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ n° 62.745.600/0001-36, pelo valor global de R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R$ 9.000,00 (nove mil reais), tendo como fonte de recurso o Orçamento Geral do Município/ FPM/ Recurso Próprio/ ICMS/ Imposto e Outros.
***b)* Determino** que ao Setor competente, que lavre o competente instrumento de contrato e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Alto Longá - PI, 13 de agosto de 2026.

Belauto Moreira Torres
Prefeito Municipal